

**RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL E CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna públicos o resultado da Prova Oral e a convocação para a Avaliação de Títulos, referentes ao concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas para o cargo de Auditor Substituto, regido pelo Edital nº 01, de 27 de abril de 2015, na forma dos subitens 8.3.8.4 e 8.4.4 desse diploma, e dá outras providências.

**1. Resultado da Prova Oral**

Inscrição	Nome	Administração Pública		Controle Externo		Direito Administrativo		Direito Constitucional		Economia		Nota Global
		Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	Nota 1	Nota 2	
582001190	Alexandre Manir Figueiredo Sarquis	80	80	100	100	90	90	90	90	68	73	<b>86,1</b>
582000808	Andrea Siqueira Martins	90	90	95	95	90	90	70	70	45	50	<b>78,5</b>
582000718	Christiano Lacerda Ghuerrren	85	83	80	80	85	85	75	75	70	60	<b>77,8</b>
582000892	Claudia Andreia Alves Britto	85	87	85	85	90	90	70	70	60	50	<b>77,2</b>
582000887	Daniel Julian Ulieldin	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
582000362	Diego Prandino Alves	95	95	95	95	85	85	85	85	70	60	<b>85</b>
582000423	Eriivan Oliveira Silva	70	75	70	80	80	80	70	70	55	45	<b>69,5</b>
582000834	Guilherme Moreira Da Silva	70	75	100	100	70	70	70	70	60	55	<b>74</b>
582001249	Guilherme Torquato De Figueiredo Valente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
582001370	Jose Eduardo De Jesus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
582000108	Leandro Lobo Ribeiro Pimentel	80	82	85	85	75	75	65	65	75	60	<b>74,7</b>
582000174	Leonardo Dos Santos Macieira	95	95	95	95	80	80	80	80	45	60	<b>80,5</b>
582000093	Luiz Henrique Pereira Mendes	75	75	90	90	75	75	75	75	40	45	<b>71,5</b>
582000095	Marcelo Pires De Pinho	85	89	90	90	90	90	85	85	50	60	<b>81,4</b>
582000196	Marcelo Verdini Maia	87	89	80	80	80	80	80	80	98	85	<b>83,9</b>
582000077	Renato Hallen Arantes	85	87	90	90	75	75	85	85	50	40	<b>76,2</b>
582001421	Rodrigo Melo Do Nascimento	80	80	85	85	85	85	85	85	78	65	<b>81,3</b>
582000600	Tiago Alvarez Pedroso	90	90	100	100	90	90	75	75	70	70	<b>85</b>
582000248	Welinton Vitor Dos Santos	100	100	95	95	95	95	100	100	60	73	<b>91,3</b>

## 2. Convocação para a Avaliação de Títulos

2.1 A avaliação de títulos possui caráter apenas classificatório.

2.2 **Serão analisados os títulos de todos os candidatos presentes na aplicação da Prova Oral.**

2.3 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando-se formulário próprio para entrega de títulos (que estará disponível no site [www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/tcerj](http://www.fgvprojetos.fgv.br/concursos/tcerj)), devidamente preenchido e assinado.

2.4 Os títulos para análise deverão ser enviados, impreterivelmente, em até **5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do edital de convocação, ou seja, **até o dia 05 de novembro de 2015**, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, em correspondência com os seguintes dizeres: **CONCURSO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ENTREGA DE TÍTULOS – Caixa Postal nº 205 – Muriaé/MG – CEP: 36880-970.**

2.4.1 Não haverá, em hipótese alguma, outra data para a entrega de títulos.

2.4.2 A entrega dos títulos (cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação ao endereço explicitado no subitem 2.4. Os títulos (cópia autenticada) terão validade somente para este Concurso e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

2.4.3 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.4.1 O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

2.5 Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital.

2.6 Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.

2.7 Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do(s) curso(s) confeccionados em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

2.8 Os diplomas ou as declarações comprobatórias da escolaridade exigida como requisito básico para o cargo não serão computados na Avaliação de Títulos.

2.8.1 Quando o candidato possuir dois documentos, um que comprove o requisito básico e outro que seja pontuado na avaliação de títulos, solicitamos que ambos sejam enviados.

2.9 Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas declarações ou atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.

2.10 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

2.11 Para comprovação dos títulos previstos no quadro 8.4.11 do Edital de abertura do concurso público, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS			
Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos títulos
A	Exercício do magistério superior, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou particular reconhecida pelo MEC.	2 por ano completo, sem sobreposição de tempo	10
	Forma de Comprovação: declaração original da instituição de Ensino Superior ou cópia autenticada comprovando, no mínimo, 12 (doze) meses do exercício de magistério superior.		
B	Livros publicados, de autoria individual.	3	15
	Forma de Comprovação: o exemplar ou a cópia autenticada com o respectivo registro ISBN de livros que sejam afetos a área de interesse do cargo.		
C	Produção cultural individual (artigo, parecer, ensaio ou trabalho) no âmbito de direito, contabilidade, economia ou administração, constante de publicação especializada que possua Conselho Editorial.	2	6
	Forma de Comprovação: cópia autenticada da produção cultural individual e a comprovação da existência de Conselho Editorial.		
D	Diploma, devidamente registrado, de Conclusão de doutorado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de doutorado, desde que acompanhado do histórico do curso.	20	40
	Forma de Comprovação: original ou cópia autenticada.		
E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de mestrado, desde que acompanhado do histórico do curso.	10	20
	Forma de Comprovação: original ou cópia autenticada.		

F	Aprovação em Concurso Público de nível superior no âmbito de direito, contabilidade, economia ou administração pública.	9	9
	Forma de Comprovação: cópia autenticada do Diário Oficial e do Edital do Concurso. O candidato deverá destacar o seu nome e o seu cargo.		
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>100 PONTOS</b>

2.12 Os diplomas de mestrado e doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

2.13 O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para língua portuguesa por tradutor juramentado.

2.14 O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj).

2.15 Os candidatos disporão de dois dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj).

2.16 O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico [www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj](http://www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/tcerj).

Rio de Janeiro/RJ, 28 de outubro de 2015.

**JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro